

N.º de Registo	417	Data	15/04/2020	Processo	2020/300.50.201/8
Assunto:	Prorrogação de Prazo entrega de Propostas e Alteração do Valor base de Licitação				

Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Marvão torna público que:

1 – Em virtude da situação pandémica vivida atualmente, por meu despacho submetido a ratificação da Câmara Municipal, é prorrogado até dia 4 de maio de 2020, o prazo para entrega das propostas do CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DA PISCINA FLUVIAL DA PORTAGEM, bem como é alterado o preço base de licitação para 200 € por mês;

2 - Entidade cedente – Município de Marvão, Largo de Santa Maria – 7 330 – 101 Marvão (Telefone: 245909130; Fax: 245993526);

3 – A referida cessão tem por objeto a exploração da cafetaria da Piscina Fluvial da Portagem;

4 - A cessão de exploração será pelo prazo de três anos, contados a partir da celebração do contrato, com possibilidade de eventual renovação anual até ao limite máximo de três anos;

5 – Concorrentes: pessoas coletivas, empresários em nome individual ou pessoas singulares;

5.1 – No caso de pessoas singulares deverão, aquando da adjudicação, apresentar declaração de início de atividade, para o ramo adequado à exploração da cafetaria;

6 - O programa de procedimento e o caderno de encargos podem ser consultados no site www.cm-marvao.pt ou solicitados na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Marvão, Largo de Santa Maria, 7330 – 101 Marvão;

7 - a) As propostas devem ser enviadas ou entregues em mão na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Marvão, sita no Largo de Santa Maria, 7330 -101 Marvão.

b) As propostas devem ser entregues ou dar entrada no serviço acima indicado até às 16 horas do dia 4 de maio de 2020.

8 - A abertura das propostas terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, às 10 horas do 5 de maio de 2020 perante o júri designado para o efeito.

9 – A adjudicação será efetuada em conformidade com o n.º 14 do programa de concurso.

10 – O preço base de licitação é de 200 € mensais, a que acrescerá o IVA á taxa legal em vigor.

11 – O concorrente prestará caução no valor de quatro vezes o valor mensal proposto.

12 - Os Critérios de adjudicação são: o preço proposto, Formação na área de restauração/hotelaria, Experiência no ramo de atividade, Localização da sede social do concorrente.

13 – Anulação do procedimento: A Câmara Municipal de Marvão pode, em qualquer momento anular o procedimento quando por circunstância imprevisível seja necessário alterar os elementos fundamentais dos documentos que servem de base ao concurso ou outras razões supervenientes e de manifesto interesse público o justifiquem.

14 – Prazo de validade das propostas: O prazo de validade das propostas é de 60 dias, contados a partir da data do ato público do concurso.

Marvão, 15 de abril, 2020

O Presidente da Câmara

Luís António Abelho Sobreira Vitorino